



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP - 2017.07.11.1.

Às 08h:00m. (horário local) do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (31/07/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0603001/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: A Senhora **RITA MARIA DE SOUZA**, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2103348/90 -SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA **RITA MARIA DE SOUZA ÓTICA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.668.075/0002-26, o Senhor **NATALICIO CASEMIRO FARIAS**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97029115585-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **LILLIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.475.067/0001-85, o Senhor **WANDERSON DA COSTA GOMES**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2000034055941-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.600.717/0001-68, a Senhora **MARIA SAFIRA DA CUNHA FREITAS**, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2002010474142-SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA **MARIA SAFIRA DA CUNHA FREITAS - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.668.075/0002-26, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU - ARMAÇÕES E LENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO - CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que se segue: **EMPRESA DESCRENCIADA: MARIA SAFIRA DA CUNHA FREITAS - ME**, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1, LETRA "C" E "D" DO EDITAL. **EMPRESAS CREDENCIADAS: RITA MARIA DE SOUZA OTICA - ME; LILLIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME; JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME**, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes nos documentos de **Credenciamento**. A pregoeira informa aos licitantes presentes que no dia 27/07/2017, foi recebido via postal os envelopes da empresa W-LINK COMERCIAL LIMITADA - ME, entretanto conforme subitem 4.1 do edital é vedada a remessa por via postal, por este motivo os envelopes permanecerão lacrados. Os mesmos permanecerão em poder da pregoeira, devidamente lacrados, durante 30 (trinta) dias correntes à disposição do respectivo licitante, ou seja da empresa W-LINK COMERCIAL LIMITADA - ME, findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento dos envelopes, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Proposta de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que o que segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** RITA MARIA DE SOUZA OTICA - ME; LILIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME E JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** MARIA SAFIRA DA CUNHA FREITAS - ME, APRESENTOU A PROPOSTA COM AS DISCRIÇÕES DOS ITENS DIVERGENTES COM OS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERENCIA. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado empresa proponente, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE 01 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

1°	LILIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	45.425,00	43.500,00	42.500,00	41.500,00	40.000,00	39.000,00
2°	RITA MARIA DE SOUZA OTICA - ME	77.600,00	43.900,00	42.900,00	41.900,00	40.500,00	39.400,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	93.650,00	44.000,00	43.000,00	42.000,00	41.000,00	39.500,00
1°	LILIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	38.000,00	37.500,00	36.500,00	35.500,00	32.900,00	31.800,00
2°	RITA MARIA DE SOUZA OTICA - ME	38.850,00	37.800,00	36.900,00	35.900,00	33.000,00	32.000,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	38.900,00	37.900,00	37.000,00	36.000,00	35.400,00	32.800,00
1°	LILIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	29.900,00	29.600,00	28.900,00	28.500,00	28.000,00	27.800,00
2°	RITA MARIA DE SOUZA OTICA - ME	30.000,00	S/LANCE	-	-	-	-
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	31.500,00	29.800,00	29.000,00	28.800,00	28.400,00	27.950,00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



1°	LILIAN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	27.500,00	27.200,00	25.800,00	25.500,00	S/LANCE
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	27.750,00	27.450,00	26.000,00	25.700,00	25.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.600.717/0001-68, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE 01 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

1°	LILIAN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	136.275,00	135.000,00	134.000,00	132.500,00	131.000,00	130.500,00
2°	RITA MARIA DE SOUZA OTICA - ME	232.800,00	S/LANCE	-	-	-	-
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	280.950,00	135.500,00	134.900,00	133.000,00	132.000,00	130.900,00
1°	LILIAN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	130.000,00	128.800,00	128.000,00	127.500,00	126.500,00	125.000,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	130.400,00	129.000,00	128.500,00	127.900,00	126.900,00	126.000,00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



1°	LILIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	123.000,00	122.000,00	121.500,00	120.500,00	119.000,00	118.000,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	124.000,00	122.500,00	121.900,00	121.000,00	120.000,00	118.500,00
1°	LILIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	117.500,00	117.000,00	116.000,00	115.500,00	114.800,00	114.000,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	117.900,00	117.400,00	116.900,00	115.900,00	115.000,00	114.500,00
1°	LILIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	113.500,00	113.000,00	112.000,00	111.500,00	110.500,00	109.500,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	113.900,00	113.400,00	112.900,00	111.900,00	111.000,00	110.000,00
1°	LILIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	108.500,00	107.500,00	106.500,00	105.500,00	104.500,00	103.500,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	109.000,00	108.000,00	107.000,00	106.000,00	105.000,00	104.000,00
1°	LILIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	102.500,00	101.500,00	100.500,00	99.500,00	98.500,00	98.000,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	103.000,00	102.000,00	101.000,00	100.000,00	99.000,00	98.400,00

945

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



1°	LILLIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	97.500,00	97.000,00	96.500,00	96.000,00	95.500,00	95.000,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	97.900,00	97.400,00	96.900,00	96.400,00	95.900,00	95.400,00
1°	LILLIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	94.500,00	94.000,00	93.500,00	93.000,00	92.500,00	92.200,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	94.900,00	94.400,00	93.900,00	93.400,00	92.900,00	92.400,00
1°	LILLIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	91.500,00	90.500,00	89.500,00	88.500,00	86.500,00	85.800,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	92.000,00	91.000,00	90.000,00	89.000,00	87.000,00	86.000,00
1°	LILLIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	85.000,00	84.500,00	83.500,00	83.000,00	82.500,00	82.000,00
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	85.500,00	84.900,00	84.900,00	83.400,00	82.900,00	82.400,00
1°	LILLIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME	81.500,00	81.000,00	80.500,00	S/LANCE		
3°	JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME	81.900,00	81.400,00	80.900,00	80.000,00		

920

52

2

27/04/2017



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.600.717/0001-68.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda a Senhora **RITA MARIA DE SOUZA**, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2103348/90 -SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA **RITA MARIA DE SOUZA ÓTICA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 00.668.075/0002-26, o Senhor **NATALICIO CASEMIRO FARIAS**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97029115585-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **LILIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.475.067/0001-85, o Senhor **WANDERSON DA COSTA GOMES**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2000034055941-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.600.717/0001-68, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10h:30m. (horário local).

- RITA MARIA DE SOUZA OTICA - ME

CNPJ: 00.668.075/0002-26

Rita Maria de Souza

RITA MARIA DE SOUZA

Titular

RG: 2103348/90 SSP-CE

- LILIANN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA - ME

CNPJ: 17.475.067/001-85

Natalicio C. Farias

NATALICIO CASEMIRO FARIAS

Procurador

RG: 97029115585 SSP-CE



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- JORGE EUSTACIO PEREIRA CORREIA
- ME

CNPJ: 26.600.717/0001-68

Wanderson da Costa Gomes

WANDERSON DA COSTA GOMES

Procurador

RG: 2000034055941 SSP-CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

- VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREGOEIRA

Valéria do Carmo Moura

- RUTYELL RONEY RODRIGUES

EQUIPE DE
APOIO

Rutvell Roney Rodrigues

- TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS

EQUIPE DE
APOIO

Equipe dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]